



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 1107/GR/UFFS/2018**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA  
ESTAGIÁRIOS - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO OBJETO DO EDITAL Nº  
979/GR/UFFS/2017 PARA O CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 9 de novembro de 2018, o prazo de validade do processo seletivo para estagiários - estágio não obrigatório, para o *campus* Laranjeiras do Sul, objeto do EDITAL Nº 979/GR/UFFS/2017, de 19 de outubro de 2017, homologado pelo EDITAL Nº 1007/GR/UFFS/2017, de 09 de novembro de 2017.

Chapecó-SC, 26 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor